



MUNICÍPIO DE LIBERDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

...presente fo
...afixação, no
...art. 74, caput, d
...Municipal.

10 / 07 2020

PORTARIA Nº 078/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020 *ganvalle*

Dispõe sobre exoneração de cargos gratificados.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Coordenadoria da Controladoria da Unidade de Controle Interno do município de Liberdade – CUNCIL nomeados pela portaria 043/2018 de 16 de outubro de 2018, os seguintes servidores:

- I - **Iolanda Maria Romano Rodrigues Lacerda**, servidora efetiva, matrícula nº 007, como Coordenadora da Unidade de Controle Interno;
- II - **José Edson Amândio**, servidor efetivo, matrícula nº 292, como membro auxiliar da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade, 10 de julho de 2020.

ROGERIO LUIZ AMARAL GIFFONI
Prefeito Municipal

ROGERIO LUIZ AMARAL GIFFONI
905.609.186-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG